



---

Rua Tiradentes, nº 295, centro – Passo Fundo/RS  
Cep 99010-260 – e-mail: coreme@hcpf.com.br  
Tel.(54)2103.3390 – CNPJ 92.030.543/0001-70

---

*Cuidando  
da saúde  
da nossa  
gente.*

COMISSÃO DE RESIDENCIA MÉDICA - COREME

# PROCESSO SELETIVO DE RESIDENTES/2014

# MANUAL DO CANDIDATO

EDITAL  
CRONOGRAMA

## **EDITAL - RESIDÊNCIA MÉDICA**

### **Processo Seletivo 2014 - Passo Fundo/RS**

Tornamos público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo 2014 aos programas de Residência Médica a serem desenvolvidos no HOSPITAL DA CIDADE. Para os programas de especialidades sem pré-requisito (exame AMRIGS) as inscrições serão no período de 19 de agosto a 14 de outubro de 2013. Para os programas de especialidades com pré-requisito e área de atuação (processo seletivo específico), as inscrições serão no período de 10 de setembro de 2013 a 09 de janeiro de 2014. O Processo Seletivo obedece às normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC e será regido por este edital.

<b>PROGRAMA</b>	<b>VAGA(S)</b>	<b>DURAÇÃO/ANOS</b>
<b>CIRURGIA GERAL</b>	05	02
<b>CLÍNICA MÉDICA</b>	05	02
<b>NEUROCIRURGIA</b>	01	05
<b>OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA</b>	04	03
<b>ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA*</b>	03	03
<b>PEDIATRIA</b>	04	02
<b>PSIQUIATRIA</b>	02	03
<b>RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</b>	01	03
<b>CANCEROLOGIA CLÍNICA**</b>	01	03
<b>CARDIOLOGIA**</b>	04	02
<b>GASTROENTEROLOGIA**</b>	01	02
<b>CIRURGIA VASCULAR***</b>	02	02
<b>MEDICINA INTENSIVA****</b>	01	02
<b>NEONATOLOGIA*****</b>	01	02

(\*) Uma das 3 vagas reservada para serviço militar.

(\*\*) Pré-requisito de dois anos de Residência em Clínica Médica em Programa Credenciado pela CNRM/MEC.

(\*\*\*) Pré-requisito de dois anos de Residência em Cirurgia Geral em Programa Credenciado pela CNRM/MEC.

(\*\*\*\*) Pré-requisito de dois anos de Residência em Anestesiologia ou Clínica Médica ou Cirurgia Geral em Programa Credenciado pela CNRM/MEC.

(\*\*\*\*\*) Pré-requisito de dois anos de Residência em Pediatria em Programa Credenciado pela CNRM/MEC.

Todos os programas são credenciados pela CNRM/MEC. Poderão inscrever-se os graduados em Medicina em cursos autorizados pelo MEC ou com diploma de conclusão do curso de Medicina em instituição estrangeira, devidamente revalidado em universidade federal brasileira.

### **INSCRIÇÕES**

Para os programas de especialidades sem pré-requisito, as inscrições devem ser efetuadas via Internet, no site <http://www.amrigs.org.br>. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2013 com as taxas dos Programas pelos quais o candidato optou. O valor da

inscrição do Hospital da Cidade é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia 15/10/2013, considerando-se o horário de compensação do documento. Para os programas de especialidade com pré-requisito e área de atuação, as inscrições devem ser efetuadas via Internet, no site [www.hcpf.com.br](http://www.hcpf.com.br). Os candidatos deverão preencher requerimento em formulário próprio, disponível no site, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), através de depósito bancário, para o Hospital da Cidade de Passo Fundo (Barrisul, agência 0310, conta corrente 06.001040-06).

### **SELEÇÃO PARA PROGRAMAS DE ESPECIALIDADES SEM PRÉ-REQUISITO (EXAME AMRIGS)**

1- O processo seletivo constará de duas fases. Primeira fase: prova escrita (peso 9), sobre medicina geral, constituída pelo exame AMRIGS 2013, dia 01 de dezembro de 2013. O local, horário e demais informações estão no edital AMRIGS. Segunda fase: análise e argüição de curriculum vitae (peso 1,0). Será realizada no dia 11 de janeiro de 2014, com início às 08h00min, no Hospital da Cidade, Rua Tiradentes, 295, Centro, Passo Fundo/RS.

### **SELEÇÃO PARA PROGRAMAS DE ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO E ÁREA DE ATUAÇÃO**

1- O processo seletivo específico constará de duas fases. Primeira fase: prova escrita com 30 questões (peso 9,0) sobre Clínica Médica, Cirurgia Geral e Pediatria, conforme a especialidade ou área de atuação escolhida. Segunda fase: análise e argüição de curriculum vitae (peso 1,0). Ambas as fases serão realizadas no dia 11 de Janeiro de 2014, com início às 08h00min, primeira fase e 11h00min segunda fase, no Hospital da Cidade, Rua Tiradentes, 295, Centro, Passo Fundo/RS.

2) Por ocasião da prova escrita, os candidatos deverão apresentar o comprovante de depósito bancário relativo ao pagamento da inscrição e documento de identidade. Os candidatos classificados para a segunda fase deverão apresentar curriculum vitae no momento da mesma. Outras informações constam no Manual do Candidato no site [www.hcpf.com.br](http://www.hcpf.com.br), parte deste edital.

### **PROVAB**

O Candidato deverá observar a publicação de adendos a este edital com informações sobre a pontuação adicional atribuída ao Programa de Valorização ao Profissional da Atenção Básica – PROVAB - *(De acordo com a Resolução C.N.R.M, No 03/2011 de 16/09/2011 – Art. 8º. O Candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, receberá pontuação adicional na nota total (desde que devidamente comprovado, conforme descrito no item I – letra “g”). considerando-se o seguinte critério:*

- a) 10% (dez por cento) da nota total para quem concluir 1 (um) ano de participação no programa;
- b) 20 % (vinte por cento) da nota total para quem concluir 2 (dois) anos de participação no programa).

Passo Fundo/RS, 24 de agosto de 2013.

Jairo José Caovilla  
Coordenador da Comissão de Residência Médica  
Hospital da Cidade de Passo Fundo

## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – SELEÇÃO DE RESIDENTES/2014

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) DO HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO (HCPF) faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Residentes/2014 do HCPF, o qual se regerá pelas normas estabelecidas pela CNRM (Resolução nº 04, de 23 de outubro de 2007; resolução CNRM Nº 3, de 16 de setembro de 2011) conforme consta no edital.

### I. INSCRIÇÕES

Para os programas de especialidade sem pré-requisito (Exame AMRIGS), as inscrições devem ser efetuadas via Internet, no site <http://www.amrigs.org.br>. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2013 com as taxas dos Programas pelos quais o candidato optou. O valor da inscrição do Hospital da Cidade de Passo Fundo é de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**. O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia **15/10/2013**, considerando-se o horário de compensação do documento.

Para os programas de especialidade com pré-requisito e área de atuação as inscrições devem ser efetuadas via Internet, no site [www.hcpf.com.br](http://www.hcpf.com.br). Os candidatos deverão preencher requerimento em formulário próprio, disponível no site, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), através de depósito bancário, em nome do Hospital da Cidade de Passo Fundo (Barrisul, agência 0310, conta corrente 06.001040-06), até dia 10/01/2014.

A efetivação da inscrição se dará exclusivamente pelo rigoroso cumprimento das instruções e pelo pagamento da taxa de inscrição. Não haverá devolução do valor pago pela inscrição.

No ato da inscrição, o candidato optará por apenas um dos Programas de Residência Médica (PRMs) oferecidos neste Edital.

### II. PROGRAMAS E NÚMERO DE VAGAS

Programa	Duração	Vagas
CIRURGIA GERAL	2 anos	5 vagas
CLÍNICA MÉDICA	2 anos	5 vagas
NEUROCIRURGIA	5 anos	1 vaga
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	3 anos	4 vagas
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA*	3 anos	3 vagas
PEDIATRIA	2 anos	4 vagas
PSIQUIATRIA	3 anos	2 vagas
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	3 anos	1 vaga
CANCEROLOGIA CLÍNICA**	3 anos	1 vaga
CARDIOLOGIA**	2 anos	4 vagas
GASTROENTEROLOGIA**	2 anos	1 vaga
CIRURGIA VASCULAR***	2 anos	2 vagas
MEDICINA INTENSIVA****	2 anos	1 vaga
NEONATOLOGIA*****	2 anos	1 vaga

(\*) 1 das 3 vagas reservada para serviço militar

(\*\*) Pré-requisito de dois anos de Residência em Clínica Médica em Programa Credenciado pela CNRM/MEC.

(\*\*\*) Pré-requisito de dois anos de Residência em Cirurgia Geral em Programa Credenciado pela CNRM/MEC.

(\*\*\*\*) Pré-requisito de dois anos de Residência em Anestesiologia ou Clínica Médica ou Cirurgia Geral em Programa Credenciado pela CNRM/MEC.

(\*\*\*\*\*) Pré-requisito de dois anos de Residência em Pediatria em Programa Credenciado pela CNRM/MEC.

### III. PROVAS

O processo seletivo será composto de duas fases.

A **primeira fase** será constituída de prova objetiva com **peso 9,0**.

A **segunda fase** constará de análise e argüição de currículo com **peso 1,0**.

Para os PRMs com pré-requisito, a prova objetiva será composta de **30 questões** de múltipla escolha sobre clínica médica, cirurgia geral ou pediatria, respectivamente.

### IV. PRESTAÇÃO DAS PROVAS

#### **SELEÇÃO PARA PROGRAMAS DE ESPECIALIDADE SEM PRÉ-REQUISITO (EXAME AMRIGS)**

1 - O processo seletivo constará de duas fases. Primeira fase: prova escrita (peso 9,0). Prova escrita sobre medicina geral, constituída pelo exame AMRIGS/2013, dia 01 de dezembro de 2013. O local, horário e demais informações estão no edital AMRIGS. Segunda Fase: Análise e argüição de curriculum vitae (peso 1,0). Será realizada no dia 11 de janeiro de 2014, com início às 08h00min, no Hospital da Cidade de Passo Fundo, Rua Tiradentes, 295, centro de Passo Fundo/RS.

#### **SELEÇÃO PARA PROGRAMAS DE ESPECIALIDADE COM PRÉ-REQUISITO E ÁREA DE ATUAÇÃO**

1- O processo seletivo será realizado no dia 11/01/14 e constará de duas Fases. Primeira fase: prova escrita (peso 9,0) sobre Clínica Médica, Cirurgia Geral e Pediatria. Segunda fase: Análise e argüição de curriculum vitae (peso 1,0). Ambas as fases serão realizadas no dia 11 de Janeiro de 2014, com início às 08h00min, primeira fase e 11h00min segunda fase no Hospital da Cidade de Passo Fundo, Rua Tiradentes, 295, centro de Passo Fundo/RS. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecer, no dia 11/01/2014, às 07h45min, ao local de realização da prova, munidos do documento de identidade que originou a inscrição, comprovante do depósito bancário e caneta esferográfica.

2 - A segunda fase do processo seletivo ocorrerá a partir das 11h00min no Hospital da Cidade de Passo Fundo, Rua Tiradentes, 295, centro de Passo Fundo/RS. O horário e o número da sala da realização da segunda fase de cada candidato classificado serão divulgados por ocasião da publicação do resultado final da prova objetiva de especialidades e área de atuação no site do HCPF e no local das provas. No início da análise e argüição de currículo, o candidato classificado, deverá entregar à banca examinadora cópia de seu curriculum vitae.

3. Não será admitido na sala de prova, em qualquer das fases, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada nem aplicação de prova fora do local designado.
5. Durante as provas, não será permitida consulta de qualquer espécie nem a utilização de telefone celular ou similar.
6. Será eliminado do concurso o candidato que, em qualquer das fases:
  - a) agir incorretamente ou for descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
  - b) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com terceiros ou estiver utilizando livros, notas, impressos, máquina de calcular ou qualquer equipamento eletrônico.
7. O candidato, ao terminar a prova objetiva, deverá devolver, ao fiscal da sala, a prova com a folha de respostas. Se assim não proceder será também passível de exclusão do concurso.

## V. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 1 – **primeira fase:** prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, corresponde a noventa por cento do resultado final do concurso.
- 2 - **segunda fase:** análise e argüição de currículo, corresponde a dez por cento do resultado final do concurso.
- 3 - Para os PRMs de Clínica Médica, Cirurgia Geral (3) vezes o número de vagas do PRM. Para os PRMs de Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Ortopedia e Traumatologia (4) vezes o número de vagas do PRM. Para os PRMs de Psiquiatria, Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Neurocirurgia, (5) vezes o número de vagas do PRM, considerando a ordem decrescente de desempenhos na prova objetiva.
- 4 - Para os PRMs de Cirurgia Vascular, Cardiologia, Gastroenterologia, Cancerologia Clínica, Medicina Intensiva, Neonatologia serão selecionados para a segunda fase candidatos em número igual a até cinco (5) vezes o número de vagas do PRM, considerando a ordem decrescente de desempenhos na prova objetiva.
- 5 - Para todos os Programas, no caso de empate entre dois ou mais candidatos na última posição correspondente ao multiplicador do número de vagas, serão selecionados para a segunda fase todos os candidatos que se encontrem nessa situação.
- 6 - Na análise e argüição de currículo será atribuída nota de **quatro a dez** pontos, de acordo com o desempenho do candidato.
- 7 - Os candidatos não selecionados para a segunda fase estarão automaticamente eliminados do concurso.
- 8 - Os candidatos selecionados para a segunda fase que deixarem de apresentar o curriculum vitae e/ou não comparecerem à análise e argüição de curriculum estarão automaticamente eliminados do concurso.
- 9 - Na hipótese de igualdade entre dois ou mais candidatos no número de pontos da nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, por PRM:

- a) maior número de pontos na prova objetiva;
- b) sorteio público.

10 - Em cada PRM, os aprovados serão classificados na ordem decrescente de nota final, conforme o número de vagas existentes.

## VI. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

1 - **Os recursos** referentes ao presente processo seletivo deverão ser entregues na Rua Tiradentes, 295, bairro Centro, Passo Fundo, por escrito, fundamentados, em formulário próprio, com a indicação do número da questão atacada (prova objetiva), no prazo mencionado no cronograma e de acordo com as exigências e as instruções disponibilizadas juntamente com as listas de resultados de cada fase, no site [www.hcpf.com.br](http://www.hcpf.com.br). Os recursos devem ser protocolados das 09h00min às 11h30min horas e das 14h00min às 17h00min horas, nos dias para as questões relativas à prova objetiva e à análise e argüição de curriculum. Não serão aceitos recursos por via postal, internet, fax ou similares. A cada recurso interposto será fornecido um protocolo específico.

2 - Não serão conhecidos os recursos em desacordo com o disposto no item 1 acima.

3 - As questões objetivas que eventualmente venham a ser anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos presentes a essa fase, com a conseqüente atribuição dos pontos a elas correspondentes. Portanto, é dispensável a apresentação de recursos com igual conteúdo.

4 - A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Manual do Candidato, o qual é parte integrante do presente Edital.

5 - Os classificados que se posicionarem até o limite do número de vagas, em cada PRM, devem apresentar, sob sua inteira responsabilidade, no ato de assinatura do contrato da bolsa de Residência, a documentação comprobatória do atendimento ao requisito para inscrição (1 foto 3x4, nº INSS, comprovante de depósito bancário da inscrição do Processo Seletivo, ficha de inscrição impressa, cópia de RG, CPF, título de eleitor, comprovante de endereço, CRM e cópia autenticada do diploma). O não atendimento, pelo candidato, em momento adequado, de qualquer das exigências aqui postas será razão definitiva para a perda da vaga eventualmente obtida, independentemente das medidas judiciais cabíveis que venham a ser adotadas pela COREME/HCPF contra o candidato, por descumprimento de compromisso constante da regra editalícia.

6 - A assinatura do contrato da bolsa de Residência deverá ser feita durante o período previsto no cronograma constante do Manual do Candidato (**de 21/01/2014 a 07/02/2014**). A inobservância deste prazo implica a perda da vaga e o chamamento do próximo candidato da lista final de classificação e, se for o caso, até a utilização da lista de suplentes (na ordem de nota final) para a ocupação total das vagas previstas no Edital de Abertura de Inscrição. Os suplentes interessados deverão entrar em contato com a COREME/HCPF, para definir sua opção pelo Programa, se for o caso de vagas ociosas.

7 - Não serão concedidas vistas às provas em nenhuma das fases do processo seletivo.

8 - O atendimento integral às datas previstas no cronograma do processo seletivo é dever exclusivo do candidato.

## VII. PROVAB

1. O candidato em curso no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB) deverá requerer, no ato da inscrição do Exame AMRIGS, a pontuação adicional a que faz jus no processo seletivo considerando o seguinte critério (Resolução CNRM nº 3, de 16/09/2011):

a) 10% (dez por cento) da nota total para quem concluir 01(um) ano de participação no programa;

b) 20% (vinte por cento) da nota total para quem concluir 02(dois) anos de participação no programa.

2. O candidato que requerer a pontuação adicional do PROVAB deverá entregar no Hospital da Cidade de Passo Fundo, no horário das 9h às 17h, até o dia 16/12/2013, envelope lacrado contendo declaração emitida pela SGTES de que está participando do PROVAB. Para identificação do envelope, o candidato deverá mencionar nome completo e número de inscrição.

3. A certificação de conclusão do PROVAB expedida pela SGTES-MS a ser apresentada para confirmação de matrícula obedecerá à data limite indicada no item 2.

4. O candidato que apresentar documentação de avaliação positiva, mas que não obtiver certificado de conclusão do PROVAB não receberá a pontuação adicional.

5. A pontuação adicional de que trata o subitem 1 deste Edital não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista neste Edital.

6. Será assegurada vaga ao candidato selecionado para participar do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal PROVAB (Resolução nº 03 de 16 de setembro de 2011, da CNRM/MEC). O candidato deverá declarar interesse pela vaga, matricular-se e solicitar reserva de vaga para o ano seguinte, conforme legislação da CNRM.

7. Os médicos matriculados com vagas trancadas para prestar serviço militar, bem como para participar do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal PROVAB, que não confirmarem as matrículas no dia previsto no cronograma de execução, serão desclassificados.

8 - O candidato deverá observar a publicação de adendos a este edital com informações sobre a pontuação adicional atribuída ao Programa de Valorização ao Profissional da Atenção Básica - PROVAB".

## **CRONOGRAMA PARA OS PROGRAMAS DE ESPECIALIDADE SEM PRÉ-REQUISITO (EXAME AMRIGS)**

<b>DATA EVENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
19/08/2013	Início das inscrições pela internet, no site <a href="http://www.amrigs.org.br">http://www.amrigs.org.br</a> .
14/10/2013	Encerramento das inscrições.
15/10/2013	Último dia para pagamento da taxa de inscrição.
01/12/2013	Aplicação da prova objetiva.
13/12/2013	Publicação da lista de aprovados no Exame AMRIGS.
17/12/2013	Divulgação dos aprovados para segunda fase por instituição.
11/01/2014	Análise e argüição de currículo, as 08h00min, no Hospital da Cidade, nas salas e horários que serão divulgadas no site e no local da prova.
13/01/2014	Início do prazo para recurso sobre a segunda fase.
15/01/2014	Término do prazo para recurso sobre a segunda fase.
20/01/2014	Divulgação do resultado final dos classificados.
21/01/2014	Início do prazo para assinatura dos contratos dos Médicos Residentes aprovados no Processo seletivo na COREME/HCPF.



07/02/2014	Término do prazo para assinatura dos contratos dos Médicos Residentes aprovados no processo seletivo na COREME/HCPF.
06/03/2014	Início dos programas de residência médica e reunião de acolhimento aos novos residentes com a direção, preceptores e demais colaboradores do HCPF, no Salão Nobre do Hospital da Cidade de Passo Fundo às 8h00min.

### **CRONOGRAMA PARA OS PROGRAMAS DE ESPECIALIDADE COM PRÉ-REQUISITO E AREA DE ATUAÇÃO**

DATA EVENTO	DESCRIÇÃO
10/09/2013	Início das inscrições pela internet, no site <a href="http://www.hcpf.com.br">http://www.hcpf.com.br</a> .
09/01/2014	Encerramento das inscrições.
10/01/2014	Último dia para pagamento da taxa de inscrição.
11/01/2014	Aplicação da prova objetiva.
11/01/2014	Análise e argüição de currículo, as 11h00min, no Hospital da Cidade, nas salas e horários que serão divulgadas no site e no local da prova.
13/01/2014	Início do prazo para recurso sobre a segunda fase.
15/01/2014	Término do prazo para recurso sobre a segunda fase.
20/01/2014	Divulgação do resultado final dos classificados.
21/01/2014	Início do prazo para assinatura dos contratos dos Médicos Residentes aprovados no Processo seletivo na COREME/HCPF.
07/02/2014	Término do prazo para assinatura dos contratos dos Médicos Residentes aprovados no processo seletivo na COREME/HCPF.
06/03/2014	Início dos programas de residência médica e reunião de acolhimento aos novos residentes com a direção, preceptores e demais colaboradores do HCPF, no Salão Nobre do Hospital da Cidade de Passo Fundo às 8h00min.

**OBSERVAÇÃO:** A não manifestação por parte do candidato da aceitação do Programa para o qual tenha sido aprovado ou a não entrega da documentação comprobatória exigida para inscrição serão consideradas como desistência formal à vaga. O candidato dará o pleno direito a COREME/HCPF de efetuar o chamamento do candidato classificado em posição imediatamente posterior, obedecida rigorosamente à ordem de classificação final do processo seletivo, publicada em **20/01/2014**.

**ATENÇÃO:** Os prazos previstos no cronograma deste Boletim Informativo, para os diferentes eventos, são peremptórios, inadmitindo-se manifestações e recursos intempestivos.

Passo Fundo/RS, 26 de agosto de 2013.  
 Jairo José Caovilla  
 Coordenador da Comissão de Residência Médica / HCPF